



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA

ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IN LOCO DO TCESP

Campinas, 01 de agosto de 2025.

Data:	01/08/2025	Período:	Manhã
--------------	------------	-----------------	-------

Secretaria Fiscalizada:	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU
Tema Fiscalizado:	Controle do Patrimônio Imobiliário Municipal
Objeto(s) Fiscalizado(s):	Imóveis constantes nos registros patrimoniais
Local (is) Fiscalizado (s):	4 imóveis com localizações descritas nas ocorrências
Agente(s) de Fiscalização do TCESP:	Rafael Rodrigues da Costa - Chefe Técnico da Fiscalização UR07 - São José dos Campos
Servidor(es) da PMC que acompanharam:	Paulo Sergio Lourenço Amorim - SMGC

Ocorrências:	As visitas pretendiam confirmar a existência, destinação de uso e condições estruturais dos imóveis para analisar sua conformidade com os registros p Prefeitura, além de certificar se a cessão desses espaços públicos a terceiros condizem com o interesse público originalmente pretendido. Assim, foram realizadas as seguintes inspeções "in loco".
---------------------	--

1 - Rua Baronesa de Dourado, 219 - Jardim Santa Eudóxia, Campinas - SP, 13101-159

Propriedade pública que, conforme o inventário de bens, está sob o uso da Arquidiocese de Campinas "Comunidade São Lourenço - Paróquia São Judas Tadeu" (não consta o número da propriedade no inventário de bens).

A igreja está instalada nessa propriedade desde a década de 80.

Atende à comunidade sob os aspectos de evangelização e assistência social, além de servir como ponto de vacinação, entre outras atividades em conjunto com a Prefeitura.

O imóvel conta com capela, área administrativa, área comum para eventos e um terreno em ação, onde são plantadas culturas hortaliças e frutas, sem dignos de nota.

Ações da fiscalização na visita: Foram realizados registros fotográficos das instalações e colhidas informações sobre as atividades da Arquidiocese como a missa dominical, celebrações especiais e atendimento ao público.

2 - Av. Andrade Neves, s/n. - Centro

Terreno Vago – (não consta o número deste terreno no inventário de bens).

Imóvel murado e com portões fechados, não sendo possível acessá-lo internamente.

Foi possível observar que o imóvel não possui construções no seu interior através do portão.

O imóvel sinaliza não haver atividades em curso para destinação dos fins planejados.

Ações da fiscalização na visita: Foram realizados registros fotográficos das instalações, porém houve restrição de acesso involuntária.

3 - Rua Ferreira Penteado, 415 / 417 – Centro

Imóveis desapropriados para instalação da Sede Administrativa e Atendimento ao Público e do Estacionamento, ambos do Procon/Campinas.

a. Sede Administrativa e Atendimento ao Público

O imóvel encontra-se em uma área central da cidade, rodeada por comércios diversos, cuja localização favorece o intenso tráfego de automóveis e pedestres. Trata-se de imóvel antigo, ainda sem funcionamento, pois necessita de obras de restauração.

Observou-se certa limitação sobre os aspectos de acessibilidade, fato mitigado por uma rampa que será utilizada no acesso lateral do prédio.

Também foram observados danos no telhado de uma das salas, realizadas por vandalismo.

O imóvel tem aspecto de abandono na área externa, no entanto, na área interna observou-se melhores condições.

Conforme posicionamento do servidor Marcos, representante do Procon/Campinas, foi informado que a SMJ abriu licitação para reformar o prédio, por meio de um edital publicado no Diário Oficial da União. Sobre esse aspecto, foi informado que a Secretaria está se organizando para viabilizar a reforma.

b. Estacionamento

O terreno já vinha sendo explorado como estacionamento pelo proprietário anterior, contendo boa distribuição de vagas.

Dentre sua estrutura, o imóvel conta com vagas cobertas (com vigas de ferro e cobertura de alumínio), no entanto a área de manobra é descoberta em razão da deterioração de um toldo que cobria o local anteriormente. Conta também com portão de ferro na entrada e piso construído com tijolo sextavado (encadado).

Esta propriedade está sem utilização e, assim que houver a abertura das atividades do Procon, será aberta para atendimento ao público.

Ações da fiscalização na visita: Foram realizados registros fotográficos das instalações e colhidas informações sobre o propósito, sem restrições de acesso.

4 - Rua Barão de Jaguara, 1.128 - Centro

Imóvel desapropriado para instalação da Clínica de Especialidade e Diagnóstico Municipal.

Foram visitados os 6 andares do prédio, sendo o 5º o único que aguarda a instalação de equipamentos para atendimento.

Foram observadas atividades de atendimento médico e laboratorial a municípios que aguardavam chamada, sem apontamentos dignos de nota. Foram analisados aspectos de acessibilidade, tais como funcionamento do elevador e da rampa elevatória para cadeirantes. No entanto, o nível entre a piso do imóvel ainda não está totalmente adaptado. O imóvel ainda abriga o 3º Cartório de Notas de Campinas, face ao acordo estabelecido entre esse órgão notarial e a municipalidade, com prazo de des determinado.

Percepções do Auditor de Controle Interno

O Auditor do TCESP comentou que o Centro de Campinas está bastante deteriorado, fazendo paralelos com cidades cujas regiões centrais tiveram mel municipalidade, dentre elas a cidade de São José dos Campos e Florianópolis.

Diante do exposto, observou-se que os imóveis selecionados atendem às suas destinações, com exceção àquele localizado na Av. Andrade Neves, que evidências de haver atividades naquele momento.

Este é o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM, Auditor(a) de Controle Interno**, em 01/08/2025, às 15:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15664477** e o código CRC **CEBE34D1**.